

Decreto nº 540

José Affonso

O Prefeito Municipal de Focos de baldas, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 26 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, e no art. 18 e §§ do Decreto Executivo nº 511, de 14 de agosto de 1958 resolve promover, por antiguidade, a funcionária Lúcia Ester Toledo, Datilógrafa, Padrão C, para o Padrão D.

Prefeitura Municipal de Focos de baldas, 31 de dezembro de 1958.

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Leiduniz Soares de Albuquerque
Secretário

Vencerá anualmente cr\$ 72.000,00